



Afonso Cláudio, 26 de agosto de 2025.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 138/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 7/2025

Autoria: Vereador Marcelo Berger Costa

Ernildo Kluz (Nita) - PP, Regivaldo da Silva Laurindo Viana (Siri do HotDog) - PODE,
Anderson Pagotto - MDB

Ementa: ALTERA O ARTIGO 41, O CAPUT DO ART. 55, E O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL N.º 2.489, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Após uma detida análise da questão, percebemos que o projeto de Lei apresentado encontrando-se devidamente amparado no aspecto legal e no aspecto constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer tipo de vício, com parecer técnico contábel favorável.

Vale ressaltar que é competência desta Casa de Leis, legislar sobre a matéria constante no projeto em epígrafe, e que o “quorum” para a votação do mesmo deverá seguir o disposto no artigo 209 do Regimento Interno desta Casa de Leis, devendo contar com a Maioria Simples dos votos para sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Próxima Fase: Elaborar Parecer na CCJR.

Larissa Freitas Ladeia Caliman
Procuradora Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340036003500300039003A005400

Assinado eletronicamente por **Larissa Freitas Ladeia Caliman** em 26/08/2025 13:24

Checksum: **BCC9498245B754981C8C9057C977507D9191009DFDB85F1740EC75ABEB70FFA0**

